



# **Louveira começa a vacinar população urbana contra febre amarela**

**Importante: Quem já tomou a vacina está imune ao vírus  
e não é necessário repetir a dose**

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 1.500 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**

Carlos Roberto Figueiredo

## 'Louveira sem sujeira' passa pela Abadia

Entre os dias 10, 11, 12, 13 e 14 a equipe da Secretaria de Serviços Públicos vai passar pelo bairro da Abadia, mantendo o cronograma do 'Louveira sem Sujeira'. O objetivo é realizar a limpeza de ruas, pintura de guias e sarjetas e também a retirada de entulho, que contribui para a diminuição de materiais em desuso espalhados pela cidade. Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e conservação de estrada.



# Louveira passa a vacinar população urbana contra febre amarela

**N**a última sexta-feira (30), foi diagnosticado o primeiro caso de epizootia confirmada por Febre Amarela (morte de um macaco pelo vírus), no município de Louveira. O ocorrido foi no bairro Faixa Azul, fazendo com que Louveira passe a ser área afetada pela Febre Amarela.

Diante dessa ocorrência, a Secretaria de Saúde passa a vacinar também a população urbana em todas as Unidades Básicas de Saúde de segunda a sexta (exceto Monterrey), em horários específicos para cada unidade. Veja no final deste texto o cronograma completo para vacinação a partir desta quinta-feira (6). Como Vinhedo já havia registrado mais de um caso semelhante, a equipe da Vigilância em saúde da Prefeitura de Louveira iniciou a vacinação casa a casa da população rural. Durante os finais de semana dos meses de abril e maio foram vacinadas 2.288 pessoas. Já nas ações realizadas durante a semana, no mês de junho, foram vacinadas mais 1.032 pessoas, totalizando um quantitativo de 3.320 munícipes protegidos contra a doença. Outras 3.130 pessoas receberam a dose da vacina nas Unidades Básicas de Saúde só neste ano.



## Cronograma

### Segunda a sexta-feira – 9h às 15h

US Dr<sup>a</sup> Lucilene Mosca Melin (CSIII)  
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova (Centro)

### Segunda a sexta-feira – 8h às 15h

US Antônio Carlos dos Santos (PAS)  
Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio

US Burck\*\*  
Rua Martinho de Ludres, 700 – Residencial Burck

Unidade de Saúde Vista Alegre  
Rua Pedro Bassi, 506 – Vista Alegre

### Segunda e quarta-feira – 8h às 12h

US Gilberto Ajar (Monterrey)  
Av. Gualicho, 1.185 – Monterrey

## Este mês acontece a VIII Conferência Municipal de Saúde de Louveira

A VIII Conferência Municipal da Saúde acontece em Louveira. Com o tema 'Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do cidadão louveirense', a conferência está prevista para acontecer no Centro de Convivência do Idoso às 8h do dia 29 de julho. Antes da conferência, a equipe realiza as chamadas pré-conferências pela cidade. Veja abaixo dias e horários de cada uma e participe.

### Pré-conferências:

Dia 12 de julho  
Horário: 18h  
Local: Centro de Especialidades Médico-Odontológicas  
Endereço: Rua das Rosas, s/n - bairro Santo Antônio

Dia 19 de julho  
Horário: 18h  
Local: Associação dos Moradores do bairro Monterrey  
Endereço: Rua Escoral, 80

## Louveira oferece aulas de alfabetização para os idosos do CCI

**C**om um olhar especial para a terceira idade, a Secretaria de Assistência Social oferece, aos participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), aulas de alfabetização que têm como objetivo aperfeiçoar a leitura e a escrita de cada participante.

A turma deste ano reúne 22 idosos. Cerca de 70 idosos já passaram pelo curso de alfabetização e continuam exercendo a leitura e escrita diariamente através de um acompanhamento pedagógico. Para a Secretaria de Assistência Social, essa ação é uma oportunidade para os idosos aprenderem e, além de tudo, uma forma de inclusão na sociedade.

O curso é realizado às terças e quintas-feiras das 8h30 às 10h30 no Jardim 21 de março (Rua Santo Lucato, nº 1). Para participar basta procurar a equipe do Centro de Convivência do Idoso (CCI) na Área de Lazer do Trabalhador (Rod. Romildo Prado, km 1) e apresentar o Cartão Cidadão, duas fotos 3x4, comprovante de endereço, RG e CPF.



## Alunos da rede municipal de ensino restigiam peça de teatro



Durante toda a semana, alunos da rede municipal de ensino de Louveira puderam assistir apresentações teatrais da Cia Paulista de Artes. O objetivo é promover um dia diferente na rotina de cada criança, interação social e diversão. Além do contato com o teatro, importante para o desenvolvimento social do aluno.

De acordo com a Secretaria de Educação, foram duas apresentações pela manhã e duas à tarde, reunindo, em média, 350 em cada sessão.



“Gosto de vir aqui, conviver com as pessoas e aprender. De vagarzinho vou conhecendo mais palavras.”

**Dilma Maria de Sousa,**  
61 anos



“Faço o curso de alfabetização há um ano e já vejo que melhorarei bastante. É difícil no começo, mas não vou desistir.”

**Josevito Passos,**  
69 anos



“As aulas são importantes para exercitar a mente. Adoro estar aqui convivendo com outras pessoas e aprendendo, aos poucos, cada dia mais.”

**Zeferina Lino da Silva,**  
70 anos.

# ETEC forma mais 70 alunos



Na última semana, cerca de 70 alunos da ETEC se formaram em logística, informática e segurança do trabalho. As aulas são ministradas no período noturno na Odilon Leite Ferraz, em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - ETEC Gino Rezaghi.

## Posicionamento sobre cursos profissionalizantes

A Secretaria de Educação, através dessa nota, esclarece que, vêm circulando pelas mídias sociais algumas informações sobre o término dos cursos oferecidos pela

ETEC no município de Louveira através de 'convênio'. Esclarecemos que a informação além de não ser oficial, é inverídica. Todo cidadão pode e deve

consultar a Secretaria de Educação, ou mesmo a própria Prefeitura, e obter uma informação oficial e verdadeira. A administração informa, oficialmente, que não

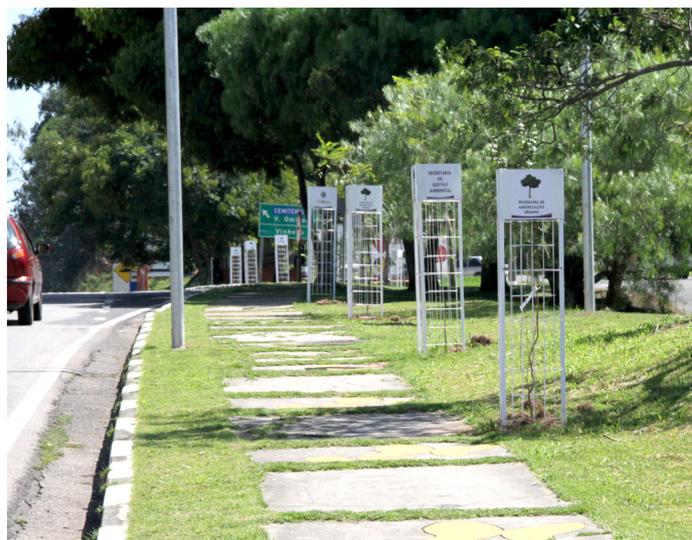
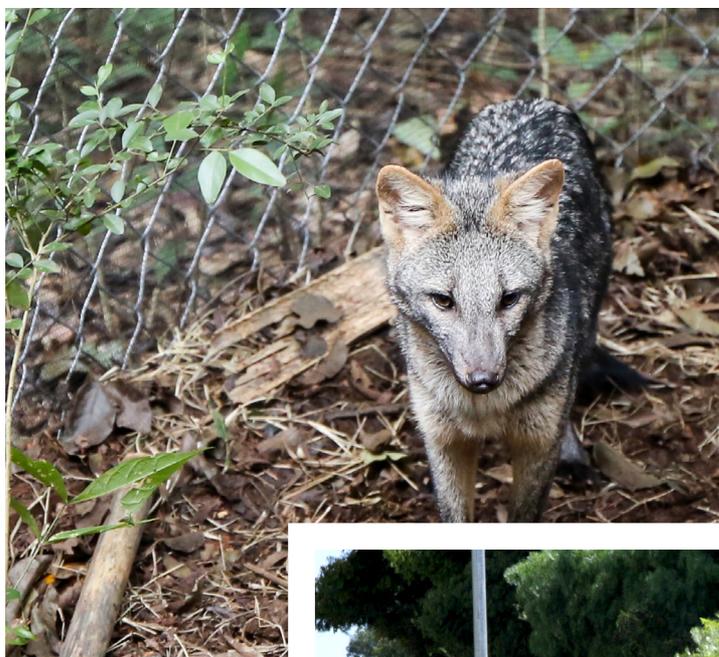
haverá o corte dos cursos técnicos oferecidos, e que, vem realizando a adequação do atual 'convênio' com a nova realidade que a lei permite. Cabe ainda informar, que

ninguém será prejudicado, e, as pessoas que buscam a qualificação técnica continuarão sendo beneficiadas com o programa de ensino profissionalizante.

# Só neste semestre, mais de **200 árvores** foram plantadas pela cidade

**A** Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Gestão Ambiental, já plantou em 2017, mais de 200 mudas de árvores pela cidade, complementando os impactos ambientais causados por obras públicas como sistemas de drenagem, ampliação do sistema viário, entre outros. As mudas foram plantadas nas áreas verdes dos loteamentos Monterrey e Popular IV, e entre elas estão o ipê-roxo, branco e amarelo, pitangueira, amoreira, manacá-da-serra, jaboticabeira, babosa-branca e quaresmeira.

Todas as mudas plantadas são de espécie nativa da mata atlântica, garantindo a biodiversidade no município. A manutenção desses plantios é realizada pelo período de dois anos, que é o tempo necessário para o desenvolvimento autônomo das mudas. Para a Secretaria de Gestão Ambiental, a importância desta ação se dá pelo fato de melhorar a qualidade do meio ambiente, melhorando assim, a qualidade de vida da população.



## Confira outras ações da Secretaria de Gestão Ambiental:

### Coleta de pilhas e baterias usadas

Os pontos escolhidos para a coleta foram pensados na grande circulação de pessoas, e estão localizados em prédios públicos, mercados, igrejas e comércio no geral. Ao todo são 29 caixas para realizar o descarte consciente dos materiais, como pilhas comuns de zinco manganês, pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis e baterias portáteis.

#### Pontos de coleta:

Prefeitura Municipal de Louveira  
Irmandade Santa Casa de Louveira  
Câmara Municipal de Louveira  
Secretaria da Cultura  
Secretaria de Esporte  
Secretaria da Educação  
CRAS - Centro  
CRAS - Bairro  
UBS Centro 2º piso  
UBS Centro 1º piso  
UBS Bairro  
PA Bairro  
UBS Monterrey  
NUCCA  
Igreja São Sebastião - Centro  
Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens  
Mercado Aliança - Centro  
Mercado Louveira - Centro  
Mercado Vitória - Bairro  
Mercado Decler – Bairro  
Mercado Jacuí – Bairro  
Mercado Dia  
Elétrica Biasi  
Elétrica CAJ  
Secretaria de Assistência Social  
Secretaria de Gestão Ambiental  
Comercial Lago Azul  
Casa da Agricultura  
ACE

### Programa de arborização urbana

Com um grande compromisso ambiental e de construir uma cidade mais sustentável, o programa de arborização urbana contribui para melhorar o ar que respiramos, amplia o sombreamento, serve também para abrigo das aves e, além de deixar a cidade mais bonita, aumenta a qualidade de vida dos moradores.

Cerca de 400 mudas já foram plantadas na área urbana e todas são de espécies adequadas, evitando transtorno à população e viação aérea. Para contribuir com o programa, é só entrar em contato com a Secretaria de Gestão Ambiental pelo telefone 3878-9902 e solicitar o plantio em frente a sua residência ou então para indicar outros locais. Além da arborização, o programa também inclui poda de árvores quando necessário.

### Coleta Seletiva

O programa que acontece desde o começo da administração, já arrecadou cerca de 6.000 toneladas de lixo reciclável e mais de 500 toneladas só no primeiro semestre de 2017. A Prefeitura distribui gratuitamente nos dias de coleta, sacos verdes para o munícipe fazer sua contribuição com o meio ambiente, separando os papéis, plásticos e garrafas pet do lixo orgânico. É importante lembrar que esta ação é uma parceria entre a Prefeitura de Louveira e a Cooperativa Louveira Recicla TJM.

### Manejo de Fauna

Em parceria com a 'Associação Mata Ciliar', a equipe da gestão ambiental tem um programa de resgate aos animais encontrados na cidade. Todos os animais resgatados recebem alimentação adequada, cuidados especiais e um microchip, para controle e acompanhamento. Eles também passam por tratamento veterinário intensivo até a última semana, quando começa o processo de retorno à natureza. Este ano já foi realizada a soltura de cerca de 70 animais silvestres, entre gambás, pássaros e cachorro-do-mato.

### Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

O programa comandado pela Secretaria de Gestão Ambiental e parte do plano diretor ambiental aprovado em 2014, tem como objetivo fortalecer as ações de proteção aos recursos hídricos, proteção e formação de fragmentos florestais, e adaptação ambiental da propriedade em troca de um financiamento feito pela Prefeitura, que favorece a atividade agrícola e preservação ambiental. A ação também determina que 50% da área do município tem que ser de proteção ambiental.

Para participar do programa ambiental, a adesão é totalmente voluntária e opcional, e vale lembrar que existe um termo firmado pelos agricultores com normas, requisitos, prazos e outras condições a serem cumpridas. O apoio oferecido pela Prefeitura é por hectare, cujo valor monetário vai ser dividido em 12 parcelas iguais e mensais que pode chegar até R\$ 1.500,00 por hectare/ano.

# Guarda Municipal realiza destruição dos coletes à prova de balas

**N**a tarde da última segunda-feira, 3, a Secretaria de Segurança realizou na sede da Guarda Municipal, a destruição de 63 pares de placas dos coletes balísticos usados diariamente pelos GMs de Louveira. A destruição dos coletes com validade expirada é uma exigência do Exército Brasileiro presente na legislação do país.

As placas balísticas foram picotadas e levadas para a reciclagem, e as fibras podem ser usadas futuramente na composição de alguns pneus e capacetes, construções aeronáuticas, fabricação de cintos de segurança, entre outros.

## Como funciona um colete à prova de balas?

O funcionamento de um colete é igual a de uma cama elástica. A bala entra em contato com o colete e as fibras, extremamente organizadas, absorvem uma parte da energia do impacto eliminando o projétil e protegendo a pessoa que está manuseando o colete. Os coletes à prova de balas que são usados pelos GMs da cidade são de aramida do tipo kevlar, fibra sintética, leve e muito resistente ao calor e sete vezes mais resistente que o aço por unidade de peso.



## Vila da Conquista recebe pavimentação

Todo o bairro Vila da Conquista está recebendo mais uma obra da Prefeitura de Louveira. Desta vez a equipe trabalha na pavimentação das ruas, bem como a execução da drenagem completa. A secretaria de infraestrutura está aproveitando para facilitar o acesso e abriu uma nova rua no bairro. A previsão é que a obra seja finalizada em meados de outubro deste ano.



## Caminhada contra o sedentarismo reúne cerca de 200 pessoas



Mais uma edição da caminhada contra o sedentarismo aconteceu no último domingo (2) em Louveira. Mesmo com a temperatura um pouco baixa, o evento reuniu cerca de 200 pessoas que não mediram esforços para se exercitar.

Os participantes percorreram um trajeto de 5,2 km, saindo da Paróquia São Sebastião, com destino à Fazenda Santo Antônio. No local foram recepcionados pela equipe da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que distribuiu frutas e água para todos. Depois de retomar o fôlego, os presentes puderam conhecer toda a Fazenda, local que é usado pelos idosos para o fortalecimento de vínculos.

O evento teve, ainda, apoio da Guarda Municipal, que garantiu a segurança a todos e da Secretaria de Saúde, que disponibilizou ambulâncias e enfermeiros para os possíveis atendimentos.

A caminhada tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas e mostrar os benefícios de um estilo de vida saudável. A próxima edição está prevista para acontecer no mês de agosto.

## Festival de Karatê agita o segundo sábado de julho



Neste sábado, 08, acontece no Centro de Excelência em Artes Marciais, o Festival de Karatê para os alunos que participam das aulas oferecidas pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Alunos de todas as faixas vão poder participar do evento, entre crianças, jovens e adultos.

O evento tem como objetivo, proporcionar a experiência de uma competição para os alunos, além da integração entre participantes e familiares. Todos os alunos já estão inscritos automaticamente e não há nenhum custo para participar do festival.

### Informações

Data: 08 de julho

Local: Centro de Excelência em Artes Marciais (CEAM)

Horário: 13h

## Piauí FC e Continental se destacam no grupo A da segundona



No último domingo, 02, os times disputaram a sexta rodada do Campeonato de Futebol Amador da 2ª divisão de Louveira e nas partidas do grupo A, o Piauí FC se destacou com o resultado de 4 a 1 contra o time SE São Francisco. Os outros jogos do grupo terminaram no empate, o VIP FC empatou com 1 a 1 contra o Continental, e o São Paulinos empatou com o Santa Fé com 2 a 2.

No grupo B do campeonato, o time Monterrey marcou 3 a 1 contra o Quandú, e mantém o primeiro lugar na competição. No jogo contra Juventude FC, o time Mamonas marcou 1 e encerrou a partida do domingo com 1 a 0. Já a disputa entre Atlético CM10 e Unidos pela Paz acabou no 0 a 0. Neste domingo, 09, os times disputam a sétima rodada do campeonato.

### Confira abaixo a tabela do próximo jogo:

Redenção Sport Club x SE São Francisco  
Estádio Municipal às 8h30.

São Paulinos x Continental  
Estádio Municipal às 10h30.

Piauí FC x VIP FC  
Estádio Municipal às 13h30.

# Prefeitura realiza reposição do playground no 21 de março



A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realizou na última semana, a mudança de local do playground no 21 de março. O playground agora apresenta mais segurança para as crianças com o terreno plano, brinquedos pintados e reformados. Além da reposição do playground para o centro da praça, o espaço ainda vai receber iluminação e gramado novo.

## Campo de futebol do CEIL bairro tem manutenção semanal

Com o objetivo de manter em ótimas condições de uso o Campo de futebol do CEIL do bairro Santo Antônio, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude realiza semanalmente, a manutenção do local. O serviço acontece em dias próximo ao final de semana e o trabalho inclui pintura das marcações do gramado, poda e irrigação. Este é irrigado diariamente, de 5 a 6 ve-

zes por dia, com a água captada da chuva e o sistema automatizado com sensor, que evita o desperdício de água. O processo faz com que a grama se desenvolva, ficando cada vez mais verde e saudável para o uso esportivo dos alunos que participam das escolinhas oferecidas pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 4.892 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem de parte de uma área de terras, situada no Bairro do Leitão, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 14.047 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Faspas S/A Empreendimentos e Participações, ou a quem de direito, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para implantação do Interceptor de Esgoto do Rio Capivari.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41;

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 003281/2017;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, consoante alíneas “b” e “c” do artigo 151 do Decreto Federal n.º 24.643, de 10 de julho de 1.934, regulamentado pelo Decreto n.º 35.851, de 16 de julho de 1.954, em combinação com o Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, a área correspondente a descrição perimétrica abaixo, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para implantação do Interceptor de Esgoto do Rio Capivari, consoante planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem.**

*Parte de uma área de terras, situada no Bairro do Leitão, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 14.046 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Implantação do Interceptor de Esgoto do Rio Capivari. – Inicia no ponto A situado no eixo do Rio Capivari a uma distância paralela de 129,97 metros do eixo da ferrovia; seguem 165,51 metros em linha reta no interior da propriedade com rumo de 40º12’36” SE até o ponto B; deflete à direita e seguem 34,74 metros em linha reta com rumo de 7º45’00” SE até o ponto C; deflete à direita e seguem 17,24 metros em linha reta com rumo de 33º21’36” SE até o ponto D; deflete à esquerda e seguem 8,55 metros em linha reta com rumo de 36º1’48” NE até o ponto E; deflete à esquerda e seguem 12,42 metros em linha reta no interior da propriedade com rumo de 33º21’36” NW até o ponto F, que se localiza a uma distância paralela de 41,81 metros do eixo do Rio Capivari; deflete à esquerda e seguem 35,26 metros em linha reta com rumo de 7º45’00” NW até o ponto G; deflete à esquerda e seguem 175,52 metros em linha reta no interior da propriedade com rumo de 40º10’48” NW até o ponto H; deflete à esquerda e seguem 11,18 metros em linha reta com rumo de 6º18’00” NW até o ponto A, início dessa descrição. **O perímetro descrito encerra-se em uma área de 1.772,94 metros quadrados.***

**Art. 2º** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa, em favor da CETESB, Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria de Gestão Ambiental, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído em praticar todos os atos para implantação do Interceptor de Esgoto do Rio Capivari, sendo-lhe assegurado,

ainda, o acesso à área de servidão.

**Parágrafo Único** – Os proprietários da área atingida pelo uso limitarão o uso e o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento Interceptor de Esgoto do Rio Capivari, incluídos, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações, ou coloquem em risco à integridade física e a vida de pessoas ou animais.

**Art. 3º** Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de junho de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de junho de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 4.900 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “A”, do loteamento denominado “Residencial Ana Maria”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Altemar Da Silva, Selma Michelin Da Silva e Vanderlucio Trindade da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.213, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 5.461/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreto:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “A”, do loteamento denominado “Residencial Ana Maria”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.213, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº12.213)**

O Terreno constituído pelo lote n.15, da quadra “A”, do loteamento denominado “Residencial Ana Maria”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve:

medindo e confrontando pela frente por 10,14m com a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), à direita de quem do lote olha para a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), por 29,74m com o lote 16, no fundo por 10,00m com os lotes 07 e 08, sendo 3,00m com o lote 07 e 7,00m com o lote 08 e à esquerda por 31,43m com os lotes 12, 13 e 14 sendo 10,00m com o lote 12, 10,50m com o lote 13 e 10,93 com o lote 14, encerrando uma área **305,83m²**.

Consta no Lote uma **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA**, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em trecho no lado direito no fundo do lote.

#### **SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

##### **LOTE “15-A”:**

Um lote da quadra “A”, do loteamento denominado “**Residencial Ana Maria**”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 5,07m com a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), à direita de quem do lote olha para a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), por 29,74m com o lote 16, no fundo por 5,00m com os lotes 07 e 08, sendo 3,00m com o lote 07 e 2,00m com o lote 08 e à esquerda por 30,59m com o lote 15-B, encerrando uma área 150,83m².

Consta no Lote uma **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA**, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em trecho no lado direito no fundo do lote.

##### **LOTE “15-B”:**

Um lote da quadra “A”, do loteamento denominado “**Residencial Ana Maria**”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 5,07m com a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), à direita de quem do lote olha para a Rua Francisco Cândido de Souza (antiga Rua 1), por 30,59m com o lote 15-A, no fundo por 5,00m com o lote 08 e à esquerda por 31,43m com os lotes 12, 13 e 14 sendo 10,00m com o lote 12, 10,50m com o lote 13 e 10,93 com o lote 14, encerrando uma área 155,00m².

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de junho de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de junho de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 004888, DE 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

#### **Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de junho de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de junho de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00161</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
<b>Proj. Atividade:</b>	2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 60.000,00

<b>Ficha: 00177</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 70.000,00

Total Suplementações : **R\$ 130.000,00**

DECRETO Nº 004889, DE 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de junho de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de junho de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00425</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2037	APOIO LOGISTICO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 190.000,00	

<b>Ficha: 00427</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2037	APOIO LOGISTICO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00	

<b>Ficha: 00458</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00861</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>SubUnidade:</b>	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>SubFunção:</b>	181	Policciamento
<b>Programa:</b>	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
<b>Proj. Atividade:</b>	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 590.000,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00479</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	1145	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
<b>Categoria:</b>	4	DESPESES DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00	

<b>Ficha: 00479</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	1145	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
<b>Categoria:</b>	4	DESPESES DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 190.000,00	

<b>Ficha: 00490</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00	

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00891</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>SubUnidade:</b>	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>SubFunção:</b>	782	Transporte Rodoviário
<b>Programa:</b>	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
<b>Proj. Atividade:</b>	2279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

<b>Ficha: 00892</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>SubUnidade:</b>	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>SubFunção:</b>	782	Transporte Rodoviário
<b>Programa:</b>	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
<b>Proj. Atividade:</b>	2279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Total Anulações : **R\$ 590.000,00**

DECRETO Nº 004903, DE 30 de junho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do §2º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Fumhab, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de junho de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2017.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 01098</b>		
<b>Órgão:</b>	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>SubUnidade:</b>	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>SubFunção:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 36.000,00

Total Suplementações : **R\$ 36.000,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 01121</b>		
<b>Órgão:</b>	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>SubUnidade:</b>	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>SubFunção:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
<b>Proj. Atividade:</b>	2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 36.000,00

Total Anulações : **R\$ 36.000,00**

DECRETO Nº 004904, DE 30 de junho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Fumhab, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de junho de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
30 de junho de 2017.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 01100</b>		
<b>Órgão:</b>	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>SubUnidade:</b>	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>SubFunção:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 9.000,00
<b>Total Suplementações :</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 01121</b>		
<b>Órgão:</b>	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>SubUnidade:</b>	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>SubFunção:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
<b>Proj. Atividade:</b>	2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 9.000,00
<b>Total Anulações :</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO**  
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 13/06/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 10/07/2017** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EDE9646	S450015375	54521	29/05/2017	195,23	BTH2428	S450015373	55250	29/05/2017	130,16
HMI4593	S450015374	55250	29/05/2017	130,16	ETF1443	S450017277	54521	29/05/2017	195,23
GEM1292	S450017278	54521	29/05/2017	195,23	FKA7014	S450017279	54521	29/05/2017	195,23
FQF4079	S450017280	54521	29/05/2017	195,23	DUO8849	S450017276	54521	29/05/2017	195,23
FTC4084	S450015776	73662	30/05/2017	130,16	ASG3613	S450015641	73662	30/05/2017	130,16
DXJ8707	S450015642	58350	30/05/2017	195,23	EFE8637	S450015643	58350	30/05/2017	195,23
FWM5519	S450015947	60501	31/05/2017	293,47	HMC2077	S450017281	55680	31/05/2017	195,23
DSU6721	S450017284	73662	31/05/2017	130,16	DNV5188	S450015948	70301	31/05/2017	293,47
FWT9480	S450015285	76332	31/05/2017	130,16	DY16976	S450017285	56650	31/05/2017	130,16
BRP6492	S450017286	55680	31/05/2017	195,23	EEL6836	S450017282	76252	31/05/2017	293,47
DXS8773	S450017283	60501	31/05/2017	293,47	EDE9457	S450017287	55680	31/05/2017	195,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO**  
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 29/05/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 13/07/2017** para interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FUK1173	S450017101	54521	28/03/2017	195,23	ADM1494	S450017103	54521	28/03/2017	195,23

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5155/2015-15 Data de Protocolo: 08/05/2017  
CEVS: 352730601-464-00002-1-3 Data de Validade: 29/06/2018  
Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0307-80  
Endereço: AV JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: BRAULIO MURILO DINIZ DA SILVA MAROTE CPF: 32274222800  
Resp. Técnico: MÁRCIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA CPF: 03456845839  
CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04330874 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO LANGHAMER CPF: 04770859899  
CBO: Conselho Prof.: CRQ  
No. Inscr.:04266927 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5619/2010-9 Data de Protocolo: 08/05/2017  
CEVS: 352730601-464-000020-1-1 Data de Validade: 29/06/2018  
Razão Social: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 01.615.814/0090-79  
Endereço: AV JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 PARTE F SANTO ANTONIO Município:  
LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: BRAULIO MURILO DINIZ DA SILVA MAROTE CPF: 32274222800  
Resp. Técnico: MÁRCIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA CPF: 03456845839  
CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04330874 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO LANGHAMER CPF: 04770859899  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04266927 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4847/2004-17 Data de Protocolo: 08/05/2017  
CEVS: 352730601-464-000001-1-6 Data de Validade: 29/06/2018  
Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0307-80  
Endereço: AV JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 SANTO ANTONIO 52 Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: BRAULIO MURILO DINIZ DA SILVA MAROTE CPF: 32274222800  
Resp. Técnico: MÁRCIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA CPF: 03456845839  
CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04330874 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO LANGHAMER CPF: 04770859899  
CBO: Conselho Prof.: CRQ  
No. Inscr.:04266927 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 3060/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017  
Razão Social: DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA  
CNPJ/CPF: 02.836.056/00296-77  
Endereço: Estrada da Cruz Grande, 1700 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: Roberto Silva da Mota CPF: 865.938.464-49

Resp. Técnico: Marco Antônio Mauro CPF: 275.311.958-95  
CREA: 5062538635, UF: SP

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7331/2014-12 Data de Protocolo: 29/06/2017  
CEVS: 352730601-464-000030-1-8 Data de Validade: 04/10/2017  
Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62  
Endereço: Estrada DA CRUZ GRANDE, 1700 parte 2a Santo Antonio Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078  
Resp. Técnico: REJANE SUZUKO FUKUSHIMA CPF: 35755223831  
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45903 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,  
Ampliação/Redução de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 4004/2017 Data de Protocolo: 01/06/2017  
Razão Social: BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 09.603.161/0004-97  
Endereço: Rua Wagner Luis Bevilaqua, 529 LEITÃO  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: Fernando Gallo Garcia CPF: 011.337.238-88  
Resp. Técnico: Katia Sano CPF: 094.133.528-36  
CAU: A102624-0

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4266/2017 Data de Protocolo: 02/06/2017  
CEVS: 352730601-206-000017-1-6 Data de Validade: 03/07/2018  
Razão Social: PROVIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10  
Endereço: Avenida ALEXANDRE BIAZI, 645 Estiva Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: JORGE JOSÉ ZAKZUK NETO CPF: 52442640872  
Resp. Técnico: HUMBERTO KRUM CPF: 25958733850  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No.  
Inscr.:04353656 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 2993/2017 Data de Protocolo: 10/04/2017  
Razão Social: PROVIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10  
Endereço: Av Alexandre Biazzi, 645 Estiva  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: Jorge Zakzuk Neto CPF: 524.426.408-72  
Resp. Técnico: Fulvio Canova CPF: 249.092.398-63  
CREA: 5061817500, UF: SP

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3981/2014-3 Data de Protocolo: 04/07/2017  
CEVS: 352730601-865-000027-1-2  
Razão Social: THIAGO CRISTIANO XAVIER CNPJ/CPF: 29964518803  
Endereço: Rua SAO CARLOS, 383 sala 2 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO CRISTIANO XAVIER CPF: 29964518803  
Resp. Técnico: THIAGO CRISTIANO XAVIER CPF: 29964518803  
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.  
Inscr.:85427 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 10. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-04127 No. 4298/2017

Data de protocolo: 05/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

11. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
 No. Protocolo: 0433 Data de protocolo: 20/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES  
 CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

12. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-04123 No. 4297/2017  
 Data de protocolo: 05/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

13. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
 No. Protocolo: 0447 Data de protocolo: 20/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES  
 CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

14. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-04122 No. 4294/2017  
 Data de protocolo: 05/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

15. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
 No. Protocolo: 0448 Data de protocolo: 20/06/2017

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES  
 CNPJ/CPF: 089.526.286-08  
 Endereço: Av Ricieri Chiqueto, 116 Santo Antônio Louveira UF: SP  
 Resp.legal: : Aline Aparecida Rosa de Assis Soares RG: 15156777

16. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 518/2008-8 Data de Protocolo: 30/06/2017  
 CEVS: 352730601-863-000082-1-4 Data de Validade: 04/07/2018  
 Razão Social: LUIZ RICARDO HAMER CNPJ/CPF: 42335590715  
 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SALA 2 SANTO ANTONIO Município:  
 LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715  
 Resp. Técnico: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715  
 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63093 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

17. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2854/2017 Data de Protocolo: 05/05/2017  
 CEVS: 352730601-865-000031-1-5 Data de Validade: 04/07/2017  
 Razão Social: THIAGO CRISTIANO XAVIER CNPJ/CPF: 29964518803  
 Endereço: Av Paulo Prado, 10 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: THIAGO CRISTIANO XAVIER CPF: 29964518803  
 Resp. Técnico: THIAGO CRISTIANO XAVIER CPF: 29964518803  
 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:85427 UF:SP  
 Resp. Técnico:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do  
 Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSE MOISES PAGOTTO, proprietário do imóvel localizado à Estrada Pau a pique, nº 97 – Santo Antonio, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de risco de queda, devido a apresentarem estado fitossanitário ruim.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que SONDEX BRASIL COMERCIO DE TROCADORES DE CALOR DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA, localizada a Rua Antonio Biscuola, nº 200 – bairro Capivari, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

## SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO CIDADÃO LOUVEIRENSE



**PRÉ-CONFERÊNCIA DIA 05/07 - 18H**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DA SAÚDE**

**PRÉ-CONFERÊNCIA DIA 12/07 - 18H**  
**LOCAL: UBS DO SANTO ANTÔNIO**

**PRÉ-CONFERÊNCIA DIA 19/07 - 18H**  
**LOCAL: ASSOCIAÇÃO DO MONTERREY**

**CONFERÊNCIA DIA 29/07 - 08H**  
**LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 6 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 39/2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Nobres Vereadores *Edson Ferreira* (PRB), *Claudenildo Gomes da Cruz* (PPS) e *Rodrigo Cesar Regorão Veronezi* (PSD), para constituírem a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, durante o recesso parlamentar de julho de 2017, em atendimento ao requerimento nº 39, de 23 de junho de 2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de julho de 2017.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

#### MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS E OU VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 43/2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, em cumprimento ao Regimento Interno, os líderes dos partidos tiveram o prazo de 3 (três) dias, a contar da aprovação do requerimento de constituição da Comissão, para fazerem as indicações para composição da referida comissão;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Louveira é representada por 6 partidos diferentes (PTB, PSD, PRB, PSDB, PPS e PMDB);

**CONSIDERANDO** que, após o prazo regimental, em reunião ordinária de comissões, foi acordado, entre os partidos, quem seriam os integrantes da comissão;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 17, IV, “b”, e art. 32, ambos do Regimento Interno, inexistindo acordo, caberá ao Presidente da Câmara Municipal, de ofício, fazer as nomeações respeitando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os nobres vereadores **CAETANO SERGIO APARECIDO** (PTB),

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI** (PSD), **EDSON FERREIRA** (PRB), **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ** (PPS) e **LEANDRO LOURENÇON** (PSDB), para constituírem a *Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades nos processos de terceirização das creches e ou vinculados à Secretaria de Educação*, nos termos do Requerimento nº 43/2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de julho de 2017.

#### JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

#### MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

#### COMUNICADOS

Em atendimento ao requerimento nº 26/2017, aprovado em plenário, a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, constituída através do Ato da Presidência nº 11/2017, para apurar possíveis irregularidades nas desapropriações realizadas pela Prefeitura no período de 2013 a 2016, reuniu-se, em reunião realizada dia 28.06.2017, para votação dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e nomeação do Relator.

Após deliberação, conforme consta em ata, a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ficou assim constituída:

**Presidente:** NILSON SOUZA DA CRUZ.

**Vice-Presidente:** CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ.

**Relator:** LUIZ CARLOS ROSA.

**Membros:** EDSON FERREIRA,  
HÉLIO ROCHA OLIVEIRA.

Louveira, 28 de junho de 2017.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

#### PORTARIAS

**Número:** 135/2017

**Data:** 03/07/2017

**Assunto:** ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ PARA A REFERÊNCIA 02 DO NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.546/2017 E Nº 2.550/2017.

**Número:** 136/2017

**Data:** 03/07/2017

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, NO PERÍODO DE 12 A 21 DE JULHO DE 2017.

**Número:** 137/2017

**Data:** 03/07/2017

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA CIRILO MENDES, NO PERÍODO DE 12 A 21 DE JULHO DE 2017.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).

**SILÊNCIO ?  
INDIFERENÇA ?  
NÃO !**



Conselho Municipal do

**IDOSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

*Gente cuidando da gente!*

**DENUNCIE**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**3878 3310**

UMA CIDADE MELHOR PARA VOCÊ

NA SAÚDE



Unidade Básica de Saúde

EM CONSTRUÇÃO

NOVO POSTO DE SAÚDE DO 21 DE MARÇO



UMA CIDADE MELHOR PARA VOCÊ

NA SAÚDE



Unidade Básica de Saúde

EM CONSTRUÇÃO

NOVO POSTO DE SAÚDE DO MONTERREY



UMA CIDADE MELHOR PARA VOCÊ

NA SAÚDE



EM CONSTRUÇÃO

NOVO POSTO DE SAÚDE DO SANTO ANTÔNIO





**PRÉ-CONFERÊNCIA** DIA 05/07 - 18H  
**LOCAL: AUDITÓRIO DA SAÚDE**

**PRÉ-CONFERÊNCIA** DIA 12/07 - 18H  
**LOCAL: UBS DO SANTO ANTÔNIO**

**PRÉ-CONFERÊNCIA** DIA 19/07 - 18H  
**LOCAL: ASSOCIAÇÃO DO MONTERREY**

**CONFERÊNCIA** DIA 29/07 - 08H  
**LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**